



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER DO RELATOR

---

**Matéria Legislativa:** Projeto de Lei Nº03/2023

**Ementa:** Torna de utilidade pública municipal a Associação do Projeto Vida Nova JIU-JITSU

**Autoria:** Francisco Iranilson de Medeiros

**Relator:** Mattson Ranier Gomes de Araújo

---

### I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Lei nº 003/2023, que “Torna de Utilidade Pública a Associação do Projeto Vida Nova JIU-JITSU de autoria do Vereador **FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS**, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, bem como, com a Lei Municipal nº 360 de 09 de abril de 1963, a qual “*Estabelece normas pelas quais são as sociedades declaradas de utilidade pública*”.

É o presente relatório.

### II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que “Torna de Utilidade Pública a Associação do Projeto Vida Nova JIU-JITSU”.

Sob o aspecto jurídico a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, nos termos do art. 30, inciso I, da Carta Magna, permite que o Município edite leis sempre que a matéria envolva algum interesse local como é o caso em comento.

Na análise do mérito, opina-se, então, pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos previstos na **LEI MUNICIPAL Nº 360/1963**, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

### III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei nº 003/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 06 de março de 2023.

**Mattson Ranier Gomes de Araújo**  
Relator  
**ASSINADO DIGITALMENTE**

